

Belém, 06 de junho de 2019.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 29/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da CI/SURISC nº 13/2019, de 28/05/2019;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1237ª R.O, realizada em 05/06/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Manifestar-se favoravelmente a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração (CONSAD) da Companhia Docas do Pará (CDP);

II- Encaminhar ao CONSAD para deliberação.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro